



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, abrangendo materiais de consumo, insumos e demais itens necessários ao desenvolvimento das ações de promoção, prevenção e assistência em saúde bucal, destinados às Unidades de Saúde do Município de Rolândia, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.
- 1.2.A fiscal indicada para acompanhamento da ata de registro será a Sra. Thatiane Pavania, inscrita na matrícula nº 3788130 e suplente a Sra. Angela Cristina Schneider, inscrita na matrícula 338206. As fiscais do contrato serão designadas formalmente por ato administrativo, com atribuições definidas nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.3. Prazo de vigência do registro: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nas formas da Lei, a critério do Município e com a anuência da detentora da ata de registro, mediante termo aditivo, até o limite previsto na lei.

2. CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

- 2.1. Este processo pauta-se na Classificação para aquisição de:
- a) Bens de Consumo.
- 2.2. A classificação do objeto e a escolha do tipo de contratação foram realizadas conforme critérios técnicos estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar (ETP), nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.
- 2.3. A classificação do objeto como “Bens de Consumo” fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar (ETP), considerando que os materiais odontológicos a serem adquiridos são insumos utilizados rotineiramente na prestação dos serviços de saúde bucal, apresentam consumo contínuo e necessitam de reposição periódica em razão de sua utilização, não incorporando patrimônio permanente do Município. A classificação observa as disposições da Lei nº 14.133/2021 e as características técnicas dos itens a serem licitados.
- 2.4. **Documentação técnica** específica, a ser cobrada no edital, referente ao produto a ser adquirido:
- a) Alvará de Funcionamento emitido pela prefeitura;
- b) Licença Sanitária válida emitida pelo órgão competente (vigilância sanitária municipal ou estadual quando pertinente).
- 2.4.1. **O vencedor terá um prazo de 3 (três) dias úteis** a contar a partir do final da fase de lances para encaminhar a documentação técnica dos itens por ela ganho:
- a) Cópia do certificado do Registro no Ministério da Saúde emitido pela ANVISA e no caso de produto de notificação simplificada o documento apresentado deve ser substituído por Declaração de Notificação Simplificada ou a sua Isenção, quando exigido pela legislação aplicável.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

3. DAS JUSTIFICATIVAS

3.1 Justificativa da aquisição

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de materiais odontológicos destinados às Unidades Básicas de Saúde e demais serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Rolândia. Os materiais são indispensáveis para a realização de procedimentos preventivos, restauradores, cirúrgicos e de urgência, assegurando a continuidade da assistência em saúde bucal prestada à população, evitando a interrupção dos atendimentos por falta de insumos e garantindo a qualidade, segurança e eficiência dos serviços públicos de saúde.

3.2 Justificativa da contratação local e/ou regional

Não se aplica. A presente contratação não será restrita a fornecedores locais ou regionais, em observância aos princípios da isonomia, da ampla competitividade, da seleção da proposta mais vantajosa e da economicidade, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, permitindo a participação de fornecedores que atendam às exigências do edital.

3.3 Justificativa da aplicação do método estatístico

Os quantitativos estimados foram definidos com base no histórico de consumo dos materiais odontológicos pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando a demanda das equipes de Saúde Bucal, o número de atendimentos realizados, a necessidade de manutenção dos estoques, a projeção de consumo para o período de vigência da Ata de Registro de Preços e a previsão de expansão ou manutenção dos serviços, buscando evitar tanto o desabastecimento quanto aquisições em quantidade superior à necessária.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

- 4.1. Este Termo de Referência fundamenta-se integralmente no Estudo Técnico Preliminar (ETP) que originou este processo, o qual se encontra devidamente anexado aos autos, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, atendendo às diretrizes de planejamento, análise de viabilidade e caracterização do interesse público envolvido.
- 4.2. Sempre que possível e economicamente viável, os produtos adquiridos deverão observar critérios de sustentabilidade, conforme art. 11, IVº, da Lei nº 14.133/2021, priorizando materiais recicláveis, reutilizáveis ou que minimizem impactos ambientais.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. As especificações e os quantitativos dos materiais a serem adquiridos são:

ITEM	UNID.	QTD	CÓDIGO CATMAT	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	unidade	200	391135	Adesivo fotopolimerizável 5,6 ml, 6 gramas, composto de Etanol, Bis-Gma, Silano Tratado com Filler de Silica, 2 Hidroxietilmetacrilato, Glicerol 1,3 Dimetacrilato, Copolímero de Ácido Acrílico e Ácido Itaconico e Diuretano Dimetacrilato. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R\$ 197,07	R\$ 39.414,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

2	unidade	50	330112	Agente Cariostático Fluoreto Diamino Prata 30% frasco com 5 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R\$ 27,17	R\$ 1.358,50
3	Caixa	150	442143	Agulha gengival para anestesia odontológica 30G curta, descartável, esterilizada a óxido de etileno, confeccionada em aço inoxidável, com cânula de tamanho não inferior a 1 polegada ou 25mm, com bisel trifacetado e siliconizada, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, deve possuir marcação da posição do bisel. Acondicionadas em caixas com 100 unidades trazendo dados de identificação do material, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, conforme norma internacional ISO 7885, e com prazo de validade superior A 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado. Com 100 unidades.	R\$ 48,06	R\$ 7.209,00
4	Caixa	100	442144	Agulhas gengival para anestesia odontológica 27G longa, descartável, esterilizada a óxido de etileno, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Acondicionadas em caixas com 100 unidades trazendo dados de identificação do material, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, conforme norma internacional ISO 7885. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado. Com 100 unidades.	R\$ 37,98	R\$ 3.798,00
5	unidade	300	278252	Alginato para moldagem, presa normal, tipo II, com clorexidina, pacote com 410 gramas. Registro na ANVISA. A data de validade deverá ser no mínimo 24 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R\$ 31,03	R\$ 9.309,00
6	Caixa	300	297697	ANESTÉSICO ARTICAÍNA 4% + EPINEFRINA 1:100.000 - Solução injetável contendo cloridrato de articaína 4% + epinefrina 1:100.000. Indicado para anestesia local, por bloqueio de nervo ou por infiltração, livre de metilparabeno. Para uso em procedimentos odontológicos. Deverá possuir registro vigente no órgão competente, contendo	R\$ 222,18	R\$ 66.654,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

				na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Caixa contendo 50 tubetes de vidro, com volume de 1,7 mL ou 1,8 mL cada. A data de validade deverá ser de, no mínimo, 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado		
7	Caixa	300	269851	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% + 1:100.000 ADRENALINA (EPINEFRINA) - uso adulto e pediátrico, solução injetável, composto por lidocaína 2% com epinefrina 1:1000.000, livre metilparabeno, envasados em tubetes de vidro com êmbolos siliconizados, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na Anvisa, lote e validade. Caixa contendo 50 tubetes com 1,8 mL. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega do almoxarifado.	R\$ 129,59	R\$ 38.877,00
8	Caixa	50	269843	Anestésico local injetável para uso odontológico, lidocaína sem vaso constritor (2%), tubete contendo 1,8 mL, caixa contendo 50 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R\$ 265,77	R\$ 13.288,50
9	Caixa	300	269888	ANESTÉSICO MEPICACAINA 2% + 1:100.000 ADRENALINA (EPINEFRINA) - uso adulto e pediátrico, solução injetável, composto por mepicacaina 2%, livre de metilparabeno, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Caixa contendo 50 tubetes com 1,8 mL. O produto deverá ser entregue em embalagem original do fabricante, íntegra e sem avarias, com prazo de validade mínimo de 15 (quinze) meses a partir da data de entrega no almoxarifado da contratante.	R\$ 167,29	R\$ 50.187,00
10	Caixa	50	357788	ANESTÉSICO MEPICAINA 3% SEM VASOCONSTRICTOR - anestésico injetável contendo cloridrato de mepivacaina 3% sem vasocons, indicado para anestesia local, livre metilparabeno, por bloqueio de nervo ou por infiltração em procedimentos odontológicos, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Caixa contendo 50 tubetes com 1,8 mL. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de	R\$ 162,41	R\$ 8.120,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

				entrega do almoxarifado.		
11	Caixa	50	269833	ANESTÉSICO PRILOCAINA 3% COM FELIPRESSINA - solução injetável para uso odontológico, sendo indicado para a anestesia local, por bloqueio de nervo ou por infiltração, composto de 3% prilocaina + 0,03UL/ML felipressina, livre metilparabeno, contendo na embalagem externa dos dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Caixa contendo 50 tubetes com 1,8 ml. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega do almoxarifado.	R\$ 186,53	R\$ 9.326,50
12	unidade	200	272913	Anestésico tópico com 20% de benzocaína, aromatizado, frasco c/ 30 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega do almoxarifado.	R\$ 19,38	R\$ 3.876,00
13	unidade	150	403372	Broca 1012 HL - FG - diamantada esférica, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 806316147524014 .	R\$ 2,52	R\$ 378,00
14	unidade	60	403875	Broca cirúrgica de alta rotação zecrya, 28 mm extra longa. Acondicionada em embalagem autoclavável. Fabricada em 100% carbide. Sem ponto de soldagem. Tipo de ponta: Zekrya Cônica Ponta Segura.Registro ANVISA.	R\$ 21,19	R\$ 1.271,40
15	unidade	150	402944	Broca diamantada 1011 - FG - broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600 mm. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados	R\$ 2,23	R\$ 334,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

				de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 806316147524014		
16	unidade	150	402945	Broca diamantada 1012 - FG - broca diamantada esférica em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 806316147524014	R\$ 2,40	R\$ 360,00
17	unidade	50	402946	Broca diamantada nº 1013 - FG, ponta diamantada com granulações uniformes e alta concentração de partículas de diamante, proporcionando elevado poder de corte e desgaste uniforme. Haste em aço inoxidável padrão FG (Friction Grip), adaptável às diferentes canetas de alta rotação, isenta de oxidação, deformações ou rebarbas. Esterilizável por calor úmido (autoclave), calor seco ou agentes químicos, sem alteração de suas características funcionais. Embalada individualmente, contendo externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade (quando aplicável) e número de registro ou cadastro na ANVISA, quando exigido pela legislação vigente. Produto em conformidade com a ISO 8063-1 e demais normas técnicas e sanitárias vigentes.	R\$ 3,08	R\$ 154,00
18	unidade	50	402947	Broca diamantada número 1014- FG- broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 806316147524014.	R\$ 2,40	R\$ 120,00
19	unidade	150	403373	Broca número 1014 HL - FG - diamantada ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas	R\$ 2,46	R\$ 369,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

				de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 806316147524014.		
20	unidade	50	427327	Broca diamantada número 1016 - FG - broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 806316147524014.	R\$ 2,92	R\$ 146,00
21	unidade	100	403150	Broca diamantada número 3118 F - FG - broca diamantada para acabamento ponta com granulações extra-fina, uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 806316147524014.	R\$ 2,52	R\$ 252,00
22	unidade	50	403154	Broca diamantada número 3195 F - FG - broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 806316147524014.	R\$ 2,40	R\$ 120,00
23	unidade	100	439276	Broca Endo Z, comprimento 23 mm, confeccionada em carboneto de tungstênio de alta resistência, com ponta inativa (não cortante), indicada para abertura, refinamento e	R\$ 10,65	R\$ 1.065,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

				acabamento da câmara pulpar em procedimentos endodônticos. Haste padrão FG (Friction Grip), compatível com canetas de alta rotação, esterilizável em autoclave, isenta de oxidação, deformações e rebarbas. Embalada individualmente, contendo identificação do fabricante, número do lote, prazo de validade (quando aplicável) e registro ou cadastro na ANVISA, quando exigido. Produto fabricado em conformidade com a norma ISO 6360 e demais normas técnicas e sanitárias vigentes.		
24	Caixa	60	406791	Cera odontológica, tipo 7, apresentação caixa com 18 lâminas, peso de 225g, cor vermelha/rosa. A embalagem deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R\$ 20,88	R\$ 1.252,80
25	Caixa	20	406785	Cera odontológica, tipo utilidade, apresentação caixa com 5 lâminas, peso de 225 g, cor vermelha. A embalagem deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R\$ 26,67	R\$ 533,40
26	unidade	40	430907	Cimento biocerâmico obturador/reparador. Cimento Obturador Endodôntico. Biocerâmico a base de MTA. Indicado para obturação de canais radiculares de alta radiopacidade, excelente escoamento, biocompatível, liberação de íons de cálcio e sistema pasta/pasta, que facilita a manipulação. Estimula a formação de tecido duro no ápice dental e em locais de perfurações. Tempo de especulação adequado de 35 minutos. Tempo de presa 130 minutos. Apresentação: 1 bisnaga de pasta base (7,2 g), 1 bisnaga de pasta catalisadora (4,8 g) e 1 bloco de espátula ação. O produto deverá ser entregue em embalagem original do fabricante, íntegra e sem avarias, com prazo de validade mínimo de 15 (quinze) meses a partir da data de entrega no almoxarifado da contratante.	R\$ 108,41	R\$ 4.336,40
27	Kit	60	404543	Cimento de fosfato de zinco (cimentador). Frasco contendo aproximadamente 24 gramas de pó e 10 ml de líquido, contendo óxido de zinco, óxido fosfórico, com tempo de trabalho aproximado de 05 minutos (presa inicial 05 minutos e final 10 minutos), trazendo externamente os dados de	R\$ 19,30	R\$ 1.158,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

				identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado. Com 2 unidades.		
28	Kit	200	405602	Cimento de hidróxido de cálcio (pasta base, pasta catalisadora e bloco de mistura). Pasta base composta basicamente por salicilato em tubo com aproximadamente 13g. Catalisador composto basicamente por hidróxido de cálcio, óxido de zinco, etil tolueno sulfonamida, em tubo com aproximadamente 11g. Embalado em caixa, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega do almoxarifado. Com 2 unidades.	R\$ 43,71	R\$ 8.742,00
29	kit	20	432863	Cimento endodôntico para obturação de canais radiculares, tipo pasta/pasta, à base de resina epóxi-amina, indicado para uso em associação com cones de guta-percha em tratamentos endodônticos, devendo apresentar elevada capacidade de selamento apical e lateral, estabilidade dimensional de longa duração, baixa solubilidade, propriedades autoadesivas, escoamento adequado, alta radiopacidade, tempo de trabalho compatível com os procedimentos clínicos endodônticos e biocompatibilidade tecidual. O material deverá estar em conformidade com a norma ISO 6876 vigente para materiais obturadores endodônticos. A apresentação deverá ser em sistema de dois componentes pasta/pasta, contendo uma pasta base composta por resina epóxi e uma pasta catalisadora/endurecedora. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, composição, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro na ANVISA/Ministério da Saúde. O produto deverá ser entregue em embalagem original do fabricante, íntegra e sem avarias, com prazo de validade mínimo de 15 (quinze) meses a partir da data de entrega no almoxarifado da contratante. Com 2 unidades.	R\$ 274,45	R\$ 5.489,00
30	unidade	20	422806	Cimento endodôntico para cimentação e obturação de canais radiculares, indicado para uso em associação com cones de guta-percha em tratamentos endodônticos, apresentado em sistema pó/resina ou pó/pasta, com	R\$ 73,98	R\$ 1.479,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

				propriedades seladoras, radiopacas, biocompatíveis, baixa solubilidade, adequado escoamento e estabilidade dimensional. Composição à base de resina epóxi associada a agentes radiopacificadores e componentes auxiliares compatíveis com o uso odontológico. Apresentação em kit contendo frasco de pó e bisnaga, seringa ou recipiente contendo resina/pasta catalisadora, em quantidades compatíveis ao uso clínico. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA/Ministério da Saúde, devendo ser entregue em embalagem original, íntegra e sem avarias. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.		
31	unidade	20	430906	Cimento reparador endodôntico biocerâmico à base de silicato de cálcio/MTA, radiopaco, alta plasticidade, baixa solubilidade, biocompatível, com liberação de íons cálcio, presa em ambiente úmido, elevada capacidade de vedação marginal e propriedade bioativa/osteointutora. Indicado para reparações pulpares e perirradiculares, perfurações radiculares, retrobturação, capeamento pulpar direto, pulpotomia, apicificação, apicigênese, reabsorções radiculares internas e externas e selamento de comunicações endoperiodontais. Apresentação em sistema monodose/cápsulas ou embalagem contendo pó e líquido para manipulação, acompanhado de instruções de uso em língua portuguesa. Produto com registro vigente na ANVISA, contendo identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R\$ 158,10	R\$ 3.162,00
32	unidade	20	398566	Clorexidina gel 2%. Embalagem com 2 seringas de 3g cada e 6 ponteiras. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega do almoxarifado.	R\$ 22,30	R\$ 446,00
33	Pacote	500	391582	Condicionador ácido fosfórico 37% para condicionamento total (dentina e esmalte) e parcial (esmalte). Embalagem contendo 3 seringas de 2,5 g/cada. trazendo externamente	R\$ 5,86	R\$ 2.930,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

				os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega do almoxarifado.		
34	Pacote	50	338641	CUNHA DE MADEIRA - composição: madeira e corantes reativos atóxicos, possuir formato anatômico da ameia, sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos, absorver bem a umidade da boca e não soltar tinta, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado. Com 100 unidades.	R\$ 7,71	R\$ 385,50
35	Pacote	50	438118	DISCOS DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO em superfícies de restaurações realizadas com resinas compostas. Possui centro metálico para facilitar o encaixe sob pressão no mandril; Inversão e substituição do disco com mais rapidez; Composição: Óxido de alumínio, polietileno tereftalato, resina borracha sintética, Aço inoxidável, alumínio e corante base água; Os discos são apresentados nos diâmetros de 3/8 e 1/2; Tem quatro granulações codificadas por cores; Contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade. Embalagem contendo 50 unidades sortidas + mandril. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R\$ 162,47	R\$ 8.123,50
36	unidade	30	432427	EDTA - Trissódico. Líquido. - Agente quelante para desmineralização e limpeza de canais radiculares. Frasco 20 ml. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega do almoxarifado.	R\$ 8,27	R\$ 248,10
37	unidade	10.000	398.862	Escova dental adulto, 30 tufos de cerdas macias e arredondadas, cerdas distribuídas no mínimo 3 fileiras, cabo anatômico com identificação clara do fabricante ou marca, embalada em caixa ou saco plástico. Com selo da Associação Brasileira de Odontologia (ABO).	R\$ 1,35	R\$ 13.500,00
38	unidade	10.000	398.861	Escova dental infantil, 30 tufos de cerdas macias e arredondadas, cerdas distribuídas no mínimo 3 fileiras, cabo anatômico, com identificação clara do fabricante ou marca, embalada em caixa ou saco plástico. Com selo da Associação Brasileira	R\$ 1,26	R\$ 12.600,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

				de Odontologia (ABO).		
39	unidade	500	431409	Escovas de robson. Escova montada para profilaxia para contra ângulo, de forma cilíndrica, com cerdas macias, não devem provocar lesões nos tecidos moles, as escovas devem ser resistentes o suficiente para sofrerem processos de desinfecção sem soltarem as cerdas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. Embaladas individualmente. Blister com 10 unidades.	R\$ 1,75	R\$ 875,00
40	Caixa	50	417242	Esponja hemostática de colágeno, hidrolisada (gelatina), liofilizada. Caixa com 10 unidades, com tamanho de 1x1x1cm, absorvível, embaladas individualmente em blister, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 24 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R\$ 47,12	R\$ 2.356,00
41	unidade	20	429900	Eucaliptol - solução pura, sem impurezas. Frasco com 20 ml. No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade. A data de validade deverá ser de no mínimo 24 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R\$ 12,87	R\$ 257,40
42	unidade	80	404552	Eugenol - solução pura, sem impurezas. Frasco com 20 ml. No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R\$ 10,90	R\$ 872,00
43	unidade	20	425848	EVIDENCIADOR DE PLACA LÍQUIDO - a base de fucsina, frasco com 10ml contendo corantes orgânicos que evidenciam a placa bacteriana dental. Na embalagem deverá conter número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R\$ 5,73	R\$ 114,60
44	Caixa	20	420611	Filme radiográfico periapical infantil, medindo 2x3cm com uma camada de proteção e outra de suporte, que ofereça imagem de boa qualidade. Revestimento externo impermeável, com cantos arredondados formando um conjunto flexível. Embalado em caixas, com 100 películas, resistentes ao transporte, que mantêm a integridade do produto durante o armazenamento, compatíveis com o processo de revelação manual. A embalagem deve trazer externamente os dados de identificação,	R\$ 372,47	R\$ 7.449,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

				procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 24 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.		
45	Caixa	20	474982	Filme radiológico periapical, medindo 3x4 centímetros, com uma camada de proteção e outra de suporte, que ofereça imagem de boa qualidade. Revestimento externo impermeável, com cantos arredondados formando um conjunto flexível. Embalado em caixas, com 150 películas, resistentes ao transporte, que mantêm a integridade do produto durante o armazenamento. Com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição entre 5 à 12 segundos, para processo de revelação manual, com tempo de revelação de aproximadamente 10 minutos e secagem ao ambiente da clínica. A embalagem deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R\$ 259,72	R\$ 5.194,40
46	Caixa	100	487422	Fio de sutura 4-0 para uso odontológico. Fio cirúrgico de NYLON, monofilamento, preto, estéril, não absorvível, diâmetro 4,0 medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de ½ círculo, triangular, medindo 1,7 cm com bom corte que não quebre ou entorte com facilidade. Embalado em caixas com 24 envelopes individuais, embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação do produto, procedência, número de lotes, data de validade e número do registro no Ministério da Saúde. O produto deve seguir a Norma Técnica da ABNT - NBR 13904.	R\$ 41,80	R\$ 4.180,00
47	Caixa	100	487558	Fio de seda para sutura 3.0, uso odontológico, multifilamento trançado não absorvível de origem natural proveniente do casulo do bicho da sede com reatividade tisular moderada 4.0 com no mínimo 45 cm de comprimento, estéril, com agulha 1,7 triangular cortante, atraumática. Acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto. Caixa contendo 24 unidades.	R\$ 49,41	R\$ 4.941,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

48	Caixa	100	487549	Fio de seda para sutura 4.0, uso odontológico, multifilamento trançado não absorvível de origem natural proveniente do casulo do bicho da seda com a reatividade tisular moderada 4.0 com no mínimo 45 cm de comprimento, estéril, com agulha 1,7 triangular cortante, atraumática. Acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto. Caixa contendo 24 unidades.	R\$ 54,69	R\$ 5.469,00
49	unidade	500	407293	Fio dental - fio de poliamida com cera mineral e aroma. Embalagem rolo com 100m. A data de validade deverá ser no mínimo 24 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R\$ 1,96	R\$ 980,00
50	unidade	20	406616	Fio retrator gengival, 100% algodão entrelaçado, tipo não impregnado, fino (0). Embalagem com 244 cm. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação do produto, procedência, número de lotes, data de validade e número do registro no Ministério da Saúde.	R\$ 73,55	R\$ 1.471,00
51	unidade	25	405632	Fixador para radiografias odontológicas. Solução fixadora pronta para uso em processo manual contendo: Bissulfito de sódio, Sulfato de alumínio e amônia. Cor: incolor. Frasco de 500 ml. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 24 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	R\$ 9,10	R\$ 227,50
52	unidade	100	428102	FLUORETO DE SÓDIO EM GEL TÓPICO ACIDULADO. Fluoreto de sódio em gel tópico a 1,23% (acidulado), para a prevenção da cárie dentária com propriedades tixotrópicas (que permita a aplicação sem escorrer, com viscosidade adequada). Embalado em frasco plástico contendo 200 mL, providos de bicos que possibilitem controle de escape trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. A validade deverá ser de no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R\$ 4,93	R\$ 493,00
53	unidade	100	374821	Formocresol - formaldeído a 19%, cresol 35%, deve ter ação bacteriana e hemostática. Frasco com no mínimo 10 ml, contendo o nº do lote, data de fabricação e data de validade. A data de validade deverá ser de no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R\$ 13,27	R\$ 1.327,00
54	unidade	100	341175	Gluconato de Clorhexidina a 0,12% - solução anti-séptica para microrganismos gram-	R\$ 25,46	R\$ 2.546,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

				positivos e gram-negativos, embalagem de 1L, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 24 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.		
55	unidade	50	404585	Hidróxido de cálcio P.A. - pó puro, com boa dissolução em água. Frasco com 10 g. No frasco deverá conter o número do lote, data de fabricação e data de validade. A data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	R\$ 6,08	R\$ 304,00
56	Caixa	80	436058	Indicador biológico do tipo auto-contido, para monitorar ciclos de esterilização de autoclaves, com leitura de resultado em 24 horas. Frasco termoplástico contendo ampola de vidro, disco de papel inoculado com esporos de <i>Geobacillus stearothermophilus</i> , contendo população mínima de 1×10^5 . Rótulo externo que informe o lote e a data da fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas. (Ampola teste e ampola controle). Embalagem com 10 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 24 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R\$ 34,99	R\$ 2.799,20
57	Caixa	100	332346	Integrador químico, tipo Classe 5, indicado para monitorar ciclos de esterilização em autoclave. Precisão rigorosa correspondente a curva de morte microbiana (<i>geobacillus</i>), correlacionados com o tempo de morte microbiana e penetração do vapor; sua leitura deverá ser feita a partir da mudança de cor. Monitora todos os parâmetros críticos do processo de esterilização. Embalagem com 250 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 24 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R\$ 72,04	R\$ 7.204,00
58	Caixa	50	439281	Kit de borrachas para acabamento e polimento de resina composta, composto por pontas abrasivas de silicone impregnadas com partículas abrasivas, indicadas para acabamento,	R\$ 57,38	R\$ 2.869,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

				pré-polimento e polimento final de restaurações em resina composta. Deve conter pontas em diferentes formatos e granulações, proporcionando excelente acabamento superficial, brilho e preservação da anatomia da restauração. Compatível com contra-ângulo (CA), esterilizável em autoclave e resistente ao desgaste durante o uso. Acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade (quando aplicável), instruções de uso e registro ou cadastro na ANVISA, quando exigido pela legislação vigente. Produto fabricado em conformidade com a ISO 1797 e demais normas técnicas e sanitárias vigentes. Com 6 unidades.		
59	Caixa	100	404581	Kit de Cimento de Ionômero de vidro autopolimerizável para restaurações, cor A2. Embalagem contendo: Pó - frasco de pó com 10 gramas. Líquido - frasco com 8 ml, dosador de pó e bloco de espatulação. A Embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 24 meses a partir da data de entrega no almoxarifado. Com 2 unidades.	R\$ 43,25	R\$ 4.325,00
60	Caixa	150	404581	Kit de Cimento de Ionômero de vidro autopolimerizável para restaurações, cor A3. Embalagem contendo: Pó - frasco de pó com 10 gramas. Líquido - frasco com 8 ml, dosador de pó e bloco de espatulação. A Embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 24 meses a partir da data de entrega no almoxarifado. Com 2 unidades.	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
61	unidade	150	422120	Material restaurador temporário. Kit contendo frasco líquido de 15 ml (composição: eugenol 99,5% , ácido acético 0,5%) e frasco contendo pó de 38 g a base de óxido de zinco, polimetacrilato de metila. Características: Indicado para restaurações provisórias de longa espera (até 2 anos), forramento de cavidades sob restauração de amálgama, material restaurador de dentes decíduos e odontogeriatría, produto de fácil manipulação e com propriedades sedativas, ótima durabilidade dos curativos, alta resistência à compressão, embalagem trazendo externamente os dados de identificação,	R\$ 88,77	R\$ 13.315,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

				procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.		
62	unidade	100	296952	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL. Óleo lubrificante mineral, para lubrificação de canetas de alta e baixa rotações, com baixa viscosidade, elevado grau de pureza e aditivos especiais que previnam oxidações e reduzam o atrito das partes móveis. Embalados em frascos com no mínimo 200 mL, acompanhados de bicos aplicadores, adaptáveis às canetas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote e número do registro no Ministério da Saúde.	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
63	unidade	80	404551	Óxido de zinco. Composição: pó fino, amorfo, branco, inodoro, insolúvel em água e em etanol. Frasco com 50 gramas trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	R\$ 8,24	R\$ 659,20
64	unidade	300	406150	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO - bloco com 12 folhas na cor vermelho/preto, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, lote e validade.	R\$ 3,95	R\$ 1.185,00
65	unidade	40	406153	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO - rolo com 280 folhas na cor vermelho/preto, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, lote e validade.	R\$ 175,45	R\$ 7.018,00
66	unidade	100	442385	Papel grau cirúrgico descartável, bobina com 08 cm de largura por 100 mts de comprimento. Composto de filme flex azul 4 camadas, laminado em poliéster e polipropileno pet/pp 57gr/m2, e papel grau cirúrgico 60gr/m2, impresso com dois indicadores químicos de 1 cm2 para monitoração nos processos de óxido de etileno e vapor, bordas laterais triplamente seladas, indicando o sentido correto da abertura. Informações técnicas conforme a legislação da norma 14990-9.	R\$ 49,20	R\$ 4.920,00
67	unidade	100	442685	Papel grau cirúrgico descartável, bobina com 12 cm de largura por 100 mts de comprimento. Composto de filme flex azul 4 camadas, laminado em poliéster e polipropileno pet/pp 57gr/m2, e papel grau cirúrgico 60gr/m2, impresso com dois indicadores químicos de 1 cm2 para monitoração nos processos de óxido de etileno e vapor, bordas laterais triplamente seladas, indicando o	R\$ 60,35	R\$ 6.035,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

				sentido correto da abertura. Informações técnicas conforme a legislação da norma 14990-9.		
68	unidade	100	443438	Papel grau cirúrgico descartável, bobina com 15 cm de largura por 100 mts de comprimento. Composto de filme flex azul 4 camadas, laminado em poliéster e polipropileno pet/pp 57gr/m2, e papel grau cirúrgico 60gr/m2, impresso com dois indicadores químicos de 1 cm2 para monitoração nos processos de óxido de etileno e vapor, bordas laterais triplamente seladas, indicando o sentido correto da abertura. Informações técnicas conforme a legislação da norma 14990-9.	R\$ 77,54	R\$ 7.754,00
69	unidade	100	442384	Papel grau cirúrgico descartável, bobina com 20 cm de largura por 100 mts de comprimento. Composto de filme flex azul 4 camadas, laminado em poliéster e polipropileno pet/pp 57gr/m2, e papel grau cirúrgico 60gr/m2, impresso com dois indicadores químicos de 1 cm2 para monitoração nos processos de óxido de etileno e vapor, bordas laterais triplamente seladas, indicando o sentido correto da abertura. Informações técnicas conforme a legislação da norma 14990-9.	R\$ 102,81	R\$ 10.281,00
70	unidade	150	417702	Pasta para profilaxia dental - aromatizada, com flúor, pedra pomes, carbonato de cálcio, granulação fina (baixa abrasividade) tubo com 90 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R\$ 6,50	R\$ 975,00
71	unidade	100	271052	Pó de bicarbonato de sódio, ultrafino, alta pureza, cristalino para profilaxia odontológica. Pacote com 15 envelopes de 40 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 24 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R\$ 33,14	R\$ 3.314,00
72	unidade	5	390459	Resina acrílica autopolimerizável em pó, cor 66, indicada para confecção, reparo, reembasamento e ajustes de próteses dentárias e aparelhos ortodônticos. Deve ser composta por polímero de metacrilato de alta qualidade, proporcionando adequada manipulação, excelente união ao monômero correspondente, estabilidade de cor, resistência mecânica, baixa	R\$ 34,91	R\$ 174,55





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

				porosidade e bom acabamento e polimento. Acondicionada em embalagem original do fabricante, contendo identificação do produto, cor, peso líquido, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e número de registro ou cadastro na ANVISA, quando exigido pela legislação vigente. Produto em conformidade com a ISO 20795-1 e demais normas técnicas e sanitárias vigentes. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Data de validade mínima 10 anos.		
73	unidade	250	419656	Resina composta fotopolimerizável, tipo flow (fluida), à base de matriz orgânica de monômeros (como BIS-GMA, UDMA, TEGDMA ou equivalentes) e carga inorgânica micro ou nanoparticulada, utilizada para restaurações odontológicas diretas ou indiretas. Compatível com adesivos convencionais à base de resina; Cor A3; Radiopaco; Embalagem original do fabricante, com número de lote, data de fabricação e validade visíveis; Registro ou notificação na Anvisa. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R\$ 23,65	R\$ 5.912,50
74	unidade	40	413642	Resina composta para barreira gengival. Barreira gengival fotopolimerizável, indicada para proteção dos tecidos moles durante procedimentos odontológicos. Consistência tixotrópica (não escorre), cor visível (azul ou verde). Embalagem individual com seringa (mínimo de 1g) e ponteiros descartáveis. De fácil remoção,. Registro no ANVISA. Validade mínima de 24 meses a partir da entrega no almoxarifado.	R\$ 22,28	R\$ 891,20
75	unidade	100	390513	Resina fotopolimerizável cor A1, contendo resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume, matriz orgânica de bis-gma e tegma. Partículas com tamanho médio de 0,6 micrometros. Embalagem em seringa de 4 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R\$ 51,71	R\$ 5.171,00
76	unidade	100	390513	Resina fotopolimerizável cor A2, contendo resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em	R\$ 52,62	R\$ 5.262,00



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

FONE: (43) 3255-8600 FAX: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

				volume, matriz orgânica de bis-gma e tegma. Partículas com tamanho médio de 0,6 micrometros. Embalagem em seringa de 4 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.		
77	unidade	250	390513	Resina fotopolimerizável cor A3, contendo resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume, matriz orgânica de bis-gma e tegma. Partículas com tamanho médio de 0,6 micrometros. Embalagem em seringa de 4 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R\$ 52,21	R\$ 13.052,50
78	unidade	250	390513	Resina fotopolimerizável cor A3,5 contendo resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume, matriz orgânica de bis-gma e tegma. Partículas com tamanho médio de 0,6 micrometros. Embalagem em seringa de 4 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R\$ 52,41	R\$ 13.102,50
79	unidade	50	390513	Resina fotopolimerizável cor A4, contendo resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume, matriz orgânica de bis-gma e tegma. Partículas com tamanho médio de 0,6 micrometros. Embalagem em seringa de 4 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R\$ 57,22	R\$ 2.861,00
80	unidade	25	405620	Revelador dental pronto para uso em processo manual composto de água, metabissulfito de sódio (5-10)% e hidroquinona (2)% - frasco com 500ml. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério	R\$ 14,57	R\$ 364,25





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

				da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 12 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.		
81	Pacote	3.000	407.961	ROLETE DE ALGODÃO ODONTOLÓGICO Nº 02 - Confeccionado em fibras 100% algodão, cor branca, formato cilíndrico, macio, homogêneo e com boa capacidade de absorção, destinado à absorção de líquidos e afastamento de tecidos durante procedimentos odontológicos. Produto não estéril, livre de impurezas e sem desprendimento excessivo de fibras. Embalagem com 100 unidades, contendo identificação do fabricante, lote e validade de no mínimo 15 meses.	R\$ 2,78	R\$ 8.340,00
82	unidade	100	390777	Selante para cicatrículas e fissuras fotoativado - seringa contendo 2gr. Características: Excelente prevenção da cárie na face oclusal dos dentes; produto pronto para uso, maior economia de tempo; ótima consistência para manuseio; libera flúor nas estruturas dentárias; fácil aplicação; fotopolimerização 20 segundos (economia de tempo); Pontas aplicadoras, maior precisão na aplicação; Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 24 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	R\$ 13,47	R\$ 1.347,00
83	unidade	40	453232	Spray aerosol para teste de vitalidade pulpar. Levemente mentolado e refrescante. Frasco com 200 mL.	R\$ 32,55	R\$ 1.302,00
84	Caixa	200	406293	Sugador cirúrgico descartável estéril - caixa com 40 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado. Com 20 unidades.	R\$ 54,22	R\$ 10.844,00
85	Pacote	1.500	406.292	Sugador descartável com ponta plástica para aspiração de saliva, flexível, descartável, bico fino fixo com ranhuras, fabricados em PVC cristalino atóxico, extra longo, ponta arredondada sem aresta agudas. A ponta plástica deverá ser suficiente flexível para adaptar-se a boca do paciente, mas ao mesmo tempo rígida, de maneira que não impeça a aspiração adequada do fluxo salivar. Apresentação: Embalagem com 40 unidades. Na embalagem deverá conter o nº. do lote, data de fabricação e data de validade. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega	R\$ 8,72	R\$ 13.080,00



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

				no almoxarifado. Com 40 unidades.		
--	--	--	--	-----------------------------------	--	--

5.1.1. Todo produto solicitado deverá ser entregue, descarregado e acondicionado no local especificado na nota de empenho.

5.2. Não será exigida garantia de execução contratual, conforme análise de risco e oportunidade da Administração.

5.3. Quanto aos critérios de exequibilidade:

“Lei 14.133/2021, e Decreto Municipal 113/2025 que regulamenta os critérios da exequibilidade. Serão desclassificadas as propostas que:

[...]

Considera-se inexequível a proposta que apresentar um preço:

I - inferior a 75% da média aritmética dos preços das propostas válidas apresentadas na licitação (No caso de obras e serviços técnicos de engenharia);

II - inferior a 50% do valor estimado pela Administração, conforme pesquisa de mercado ou orçamento base (No caso de bens de consumo e serviços comuns);

III - com custos de execução que não sejam compatíveis com o objeto licitado, conforme parecer técnico da Administração.

§ 2º O licitante cuja proposta for considerada inexequível poderá ser convocado a justificar a viabilidade econômica e financeira de sua proposta, apresentando documentos que comprovem a exequibilidade do valor ofertado, incluindo, mas não se limitando a, planilhas detalhadas, acordos com fornecedores ou estudos técnicos.

Art. 2º Caso o licitante não consiga justificar a exequibilidade da sua proposta, ela será desclassificada, conforme o item III do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de outras sanções previstas em edital ou contrato.”

5.4. Será assegurado ao licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa na etapa de comprovação da exequibilidade da proposta, conforme art. 1º, §2º do Decreto Municipal 113/2025.

6. DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

6.1. Após a o recebimento pela CONTRATADA da Nota de Empenho, o(s) material(ais) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

6.2. A ser entregue A entrega deverá ser realizada integralmente no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), localizado na Avenida Castro Alves, nº 1270, Centro, em Rolândia - PR, no horário das 08h00min às 16h00min, em dias úteis, de 2ª a 6ª feira.

6.3. Toda Mercadoria entregue deverá ser entregue no local indicado na nota de empenho, e descarregada, acondicionada e acomodada no local apontado pelo responsável pelo recebimento.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

FONE: (43) 3255-8600 FAX: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

7.1 Os recursos orçamentários correrão por conta das dotações orçamentárias que serão indicadas no momento da emissão da Nota de Empenho, conforme disposto no art. 17 do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, por se tratar de Sistema de Registro de Preços.

7.2 Fica determinado o termo de empenho como o instrumento hábil a conter a devida dotação, a qual será efetuada o pagamento referente a este processo.

7.3 Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Saúde.

Classificação Orçamentária:

Para materiais de Consumo: 33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

8. OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATARIA

- Entregar os produtos no prazo, local e condições estabelecidos neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e na Nota de Empenho, observando rigorosamente as especificações técnicas constantes no edital.
- Fornecer produtos novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização, devidamente acondicionados em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento e transporte, contendo identificação do fabricante, marca, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.
- Substituir, no prazo estabelecido pela Administração, os produtos entregues em desacordo com as especificações técnicas, que apresentarem defeitos, vícios, avarias, irregularidades ou qualquer desconformidade com o objeto contratado, sem qualquer ônus para o Município.
- Responsabilizar-se integralmente por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, inclusive transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros e demais custos necessários à perfeita execução do objeto.
- Responder integralmente pelos danos causados ao Município ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.
- Efetuar o transporte dos produtos em veículos adequados, observando as condições de conservação, temperatura, higiene, segurança e demais exigências do fabricante e da legislação aplicável, garantindo a integridade dos materiais até o local da entrega.
- Substituir imediatamente, sem qualquer ônus para o Município, os produtos extraviados, danificados ou deteriorados durante o transporte, carga, descarga ou armazenamento sob sua responsabilidade.
- Cumprir integralmente as disposições da Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), abstendo-se de praticar atos lesivos à Administração Pública, bem como adotar condutas éticas durante toda a execução contratual.
- Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.
- Comunicar imediatamente à Administração qualquer fato superveniente que possa comprometer o cumprimento das obrigações assumidas.
- Responsabilizar-se pela garantia legal e, quando aplicável, pela garantia contratual dos produtos fornecidos, promovendo a substituição dos materiais que apresentarem defeitos dentro do prazo de garantia.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- Manter os preços registrados durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, observadas as hipóteses de revisão, reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante comprovação e autorização da Administração.
- Poderá ser exigida anteriormente à entrega a apresentação de catálogo, ficha técnica, manual ou documento equivalente, quando necessário para comprovação do atendimento às especificações técnicas previstas no Termo de Referência.
- Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade, acondicionamento, rotulagem e identificação em conformidade com as normas da ANVISA e demais legislações aplicáveis.

9. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

- Promover o pagamento de acordo com o Instrumento hábil de formalização da contratação pré-estabelecido;
- Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado ou da entrega do produto;
- Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Serviços e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.
- Fazer o devido acompanhamento e fiscalização do objeto licitado.

10. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

- O fornecimento dos produtos será realizado mediante emissão de Nota de Empenho e/ou requisição expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, observadas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, no Edital e neste Termo de Referência.
- Os produtos deverão ser entregues no local indicado na Nota de Empenho ou requisição, em dias úteis, no horário de expediente da Administração Municipal, devidamente acompanhados da respectiva Nota Fiscal.
- Os produtos entregues serão submetidos à conferência quantitativa e qualitativa pelo servidor responsável pelo recebimento. Constatada qualquer irregularidade, desconformidade ou divergência em relação às especificações técnicas constantes no Edital, na proposta ou neste Termo de Referência, os produtos serão recusados, total ou parcialmente, devendo a contratada promover sua substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus para o Município.
- Havendo rejeição parcial dos produtos, a contratada deverá emitir nova Nota Fiscal contendo apenas os itens efetivamente aceitos pela Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.
- Independentemente do recebimento provisório ou definitivo, a contratada responderá pela qualidade dos produtos fornecidos durante todo o prazo de garantia legal e, quando aplicável, da garantia do fabricante, obrigando-se a substituir, reparar ou ressarcir qualquer produto que apresente defeito, vício, irregularidade ou desconformidade, sem qualquer custo para o Município.
- As aquisições decorrentes da Ata de Registro de Preços serão realizadas conforme a necessidade da Administração Pública, mediante emissão de Nota de Empenho ou outro instrumento hábil de contratação, não obrigando o Município de Rolândia à aquisição da totalidade dos quantitativos registrados, ficando assegurado ao fornecedor registrado o direito de preferência em igualdade de condições, na forma da legislação vigente.
- Caso sejam entregues produtos que não atendam às especificações técnicas, às exigências da ANVISA, às normas da ABNT, do INMETRO, aos prazos mínimos de validade, às





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

condições de acondicionamento, rotulagem, embalagem ou demais requisitos previstos neste Termo de Referência e no Edital, a contratada deverá substituí-los integralmente no prazo estabelecido pela Administração, sem qualquer ônus para o Município.

- O recebimento definitivo dos produtos não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, segurança, garantia e conformidade dos materiais fornecidos, permanecendo responsável por eventuais vícios ocultos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da legislação civil aplicável.
- Todos os produtos deverão ser entregues em embalagens originais, íntegras, lacradas e em perfeitas condições de conservação, transporte e armazenamento, respeitando as exigências do fabricante e da legislação sanitária vigente.
- Os produtos deverão possuir prazo de validade compatível com sua utilização pela Administração Pública, observando-se, quando aplicável, o prazo mínimo de validade exigido nas especificações técnicas de cada item do Termo de Referência.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O licitante e o contratado que incorrerem em infrações, conforme os Artigos 155 a 163 da Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 505/2025, estarão sujeitos às seguintes sanções administrativas:

I) Advertência;

II) Multa;

III) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo mínimo de 03 (três) anos;

IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos;

V) Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, pelo prazo de até 06 (seis) anos.

V.a) As sanções previstas nas alíneas “I”, “II”, “III” e “IV” poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ao licitante, ao adjudicatário e ao contratado.

V.b) A advertência será aplicada em caso de conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação ou da contratação.

V.c) A multa, de 0,5% (cinco décimos por cento) até o limite de 30% (trinta por cento) do valor do Instrumento hábil de formalização da contratação ou equivalente, será aplicada ao responsável por infrações administrativas previstas no Art. 155 da Lei 14.133/21. Será aplicada nos seguintes casos:

I) Causar a inexecução parcial do contrato;

II) Causar inexecução parcial do contrato com grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III) Causar inexecução total do contrato;

IV) Deixar de entregar a documentação exigida no certame;

V) Não manter a proposta, salvo por motivo superveniente devidamente justificado;

VI) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para contratação, quando convocado no prazo de validade da proposta;

VII) Provocar atraso injustificado na execução ou entrega do objeto da licitação;

VIII) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou durante a execução do contrato;

IX) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X) Comportar-se de maneira inidônea ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI) Praticar atos ilícitos com o objetivo de frustrar a licitação;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

XII) Cometer atos lesivos previstos no Art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 06 (seis) anos, será aplicada a quem:

- I) Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato após ser adjudicado;
- II) Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- III) Apresentar documentação falsa;
- IV) Provocar atraso injustificado na execução do contrato;
- V) Não manter a proposta;
- VI) Fraudar ou falhar na execução do contrato;
- VII) Comportar-se de modo inidôneo;
- VIII) Cometer fraude fiscal.

11.3. O impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e o descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, pelo prazo de até 06 (seis) anos, será aplicado a quem:

- I) Prometer, oferecer ou dar vantagem indevida a agente público ou a terceiro relacionado;
- II) Financiar ou patrocinar a prática de atos ilícitos previstos na Lei;
- III) Utilizar pessoa física ou jurídica interposta para ocultar interesses ou beneficiários dos atos ilícitos;
- IV) No contexto de licitações e contratos:
 - IV.a) Frustrar ou fraudar o caráter competitivo do certame;
 - IV.b) Impedir, perturbar ou fraudar qualquer ato do procedimento licitatório;
 - IV.c) Afastar ou tentar afastar licitante por meio de fraude ou oferecimento de vantagem;
 - IV.d) Fraudar licitação pública ou contrato decorrente;
 - IV.e) Criar pessoa jurídica irregular ou fraudulenta para participar de licitação;
 - IV.f) Obter vantagem indevida em modificações ou prorrogações de contratos;
 - IV.g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro de contratos com a administração pública;
- V) Dificultar a atividade de investigação ou fiscalização de órgãos públicos.

11.4. Cabe ao órgão ou entidade contratante aplicar, com garantia de ampla defesa e contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do Instrumento hábil de formalização da contratação ou equivalente, informando as ocorrências ao Cadastro Unificado de Fornecedores.

11.5. A autoridade máxima do órgão ou entidade contratante é responsável por aplicar as penalidades previstas.

11.6. A penalidade de suspensão ou declaração de inidoneidade se estenderá a:

- I) Pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica;
- II) Pessoas jurídicas com sócios comuns às mencionadas no item anterior.

11.7. Na aplicação das sanções, a Administração observará:

- I) Proporcionalidade entre sanção, gravidade da infração e valor econômico da contratação;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- II) Danos resultantes da infração;
- III) Situação econômico-financeira do sancionado, considerando a capacidade de gerar receitas, em caso de multa;
- IV) Reincidência;
- V) Circunstâncias agravantes ou atenuantes da infração.

11.8. Nos casos não previstos no edital, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.9. Além das sanções administrativas, a responsabilização civil de pessoas jurídicas por atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, também será aplicada conforme a Lei Federal nº 12.846/2013.

11.10. Quaisquer penalidades serão registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR) e junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

11.11. Todas as penalidades previstas neste instrumento serão aplicadas mediante prévia instauração de processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

12. DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 12.1. A Prefeitura Municipal de Rolândia, após o ateste do Fiscal responsável pelo recebimento definitivo dos materiais e da Nota Fiscal, realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias, contados da data do ateste da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de atraso no pagamento por culpa exclusiva da Administração, incidirá atualização financeira, calculada na forma da legislação vigente, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 12.2. deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste Município. A ausência da manutenção das certidões quando do processo licitatório, ensejará em notificação ao fornecedor, podendo ocorrer a rescisão entre as partes.
- 12.3. A ADJUDICATÁRIA deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
- 12.4. Na ocorrência de suspensão de pagamento devido ao descumprimento de cláusulas contratuais, não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta deste termo.
- 12.5. A ADJUDICATÁRIA deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, podendo não ocorrer o pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
- 12.6. Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
- 12.7. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

$$I = (TX/100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

12.8. O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital e tramitação de documentos (1Doc) o qual deverá ter um cadastro por parte do fornecedor para assinatura da ata/contrato, bem como das notas de empenho, autorizações de fornecimento e demais documentos pertinentes, a nota fiscal e as certidões regulares necessários para pagamento deverão ser obrigatoriamente mandados de forma digital (em formato .pdf) neste mesmo sistema de informações e no respectivo processo referente ao pedido, o não envio dos documentos e/ou acompanhamento do andamento do processo por parte da vencedora poderá implicar em atraso nos pagamentos, até que seja apresentado o solicitado, ou ainda nas sanções cabíveis estipuladas em edital e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.

13. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

- 13.1. Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência do presente Instrumento hábil de formalização da contratação ou equivalente, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 11.462/2023.
- 13.2. É vedada a detentora do Instrumento hábil de formalização da contratação, interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste Instrumento hábil de formalização da contratação.
- 13.3. A Administração poderá revisar os preços registrados, nesta ata, a fim de verificar a vantajosidade, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução ou elevação dos preços praticados no mercado e poderão ser revistos, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.
- 13.4. Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.
- 13.5. Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.
- 13.6. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 13.7. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 13.8. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 13.9. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original, respeitadas as condições de prestação dos preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- 13.10. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 13.11. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador poderá proceder à revogação deste Instrumento hábil de formalização da contratação ou equivalente, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 13.12. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.
- 13.13. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.
- 13.14. Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas à prestação dos serviços.

14. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

- 14.1. É obrigações do Detentor do Instrumento hábil de formalização da contratação:
- I. Custos de tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais;
 - II. Custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do Instrumento hábil de formalização da contratação ou equivalente, assim definido na Norma Tributária.
- 14.2. O Detentor do Instrumento hábil de formalização da contratação ou equivalente deve levar em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto, no todo ou em parte, nos termos do art. 122 da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo a contratada executar integralmente as obrigações assumidas, sendo responsável pelo fornecimento dos produtos, pela qualidade dos materiais entregues e pelo cumprimento das condições estabelecidas no Edital, neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços. É vedada a subcontratação para a entrega de Produtos e bens.

16. DA PRORROGAÇÃO

- 16.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de homologação do certame, podendo ser prorrogada por igual período, conforme disposto no art. 84, caput, da Lei nº 14.133/2021, e art. 55 do Decreto Municipal nº 388/2024.
- 16.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada, nos termos da legislação vigente, desde que atendidas as seguintes condições:
- a. manutenção das condições vantajosas para a Administração;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- b. manifestação expressa do fornecedor quanto ao interesse na prorrogação;
- c. necessidade administrativa devidamente justificada;
- d. avaliação da conveniência e oportunidade pelo órgão gerenciador e pelo órgão participante, quando for o caso.

16.3. Os preços registrados poderão ser revistos a qualquer tempo, para mais ou para menos, em decorrência de eventual desequilíbrio econômico-financeiro, devidamente comprovado, nos termos do art. 82, §5º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

16.3.1. Antes do transcurso do prazo anual, caso comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro, poderá ser solicitado o reequilíbrio dos preços registrados, mediante apresentação de justificativa técnica e documentos comprobatórios, podendo resultar em revisão da Ata, aplicação de glosa, aditamento ou outras providências cabíveis.

16.4. O índice de reajuste de referência será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, salvo se houver outro índice mais apropriado indicado no Termo de Referência.

16.5. O pedido de revisão ou reajuste deverá ser formalizado pelo fornecedor, instruído com a documentação pertinente, e só produzirá efeitos financeiros a partir do 13º (décimo terceiro) mês, contado da data da apresentação da proposta ou da assinatura da ata, o que ocorrer primeiro, condicionada à disponibilidade orçamentária e à autorização prévia da Administração.

16.6. A ausência de manifestação tempestiva do fornecedor quanto ao reajuste será interpretada como concordância tácita com a manutenção dos preços registrados, sem prejuízo da possibilidade de posterior solicitação de revisão, desde que observados os requisitos legais.

16.7. A Administração poderá recusar o pedido de reajuste ou revisão dos preços registrados, mediante decisão motivada, especialmente nas hipóteses de perda da vantajosidade, inviabilidade orçamentária ou por razões de interesse público devidamente justificadas.

17. DA RESCISÃO

17.1. O Instrumento hábil de formalização da contratação ou equivalente poderá ser rescindido, no todo ou em parte, de pleno direito:

- I. Pelo Município de Rolândia em despacho fundamentado:
 - a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste termo;
 - b) Quando o fornecedor não assinar o termo contratual no prazo estabelecido;
 - c) Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa;
 - d) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Instrumento hábil de formalização da contratação, nas hipóteses previstas na legislação vigente;
 - e) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste Instrumento hábil de formalização da contratação;
 - f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
 - g) Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.
- II. Pelo fornecedor:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste termo;
- b) Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 137, da lei 14.133/21.

18. DA GESTÃO DO CICLO DE VIDA E LOGÍSTICA REVERSA

- 18.1. A contratada deverá assegurar a adequada gestão do ciclo de vida do objeto, incluindo a possibilidade de manutenção preventiva e corretiva durante o período de garantia e a destinação ambientalmente adequada ao final de sua vida útil, mediante sistema de logística reversa, sem ônus adicional para a Administração, nos termos da Lei nº 12.305/2010 e art. 11, IV, da Lei nº 14.133/2021.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1. Valores para a proposta corrigida deverão ser lineares em todos os itens do lote.
- 19.2. Todos os itens na tabela de descritivos e preços são especificações mínimas, podendo ser cotados itens iguais ou superiores aos descritivos.
- 19.3. A empresa deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus à CONTRATANTE.
- 19.4. Nos termos do art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurado às microempresas e empresas de pequeno porte o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para regularização da documentação fiscal, quando houver alguma restrição que impeça a contratação.
- 19.5. A Nota de Empenho da despesa terá força de contrato, conforme prevê a lei 14.133/21.

Rolândia - PR, 16 de Setembro do ano de 2026.

THATIANE PAVANIA
Coordenadora de Saúde Bucal

CONFIRMO e AUTORIZO A ABERTURA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

ERIKA FERNANDA DOS SANTOS BEZERRA LUDWIG
Secretária Municipal de Saúde

